



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23063.002387/2018-34, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ; na Avenida Maracanã, 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF nº 42.441.758/0001-05, a seguir denominado simplesmente **CEFET/RJ**, vinculado ao Ministério da Educação, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral *pro tempore* **Prof. Dr. Maurício Aires Vieira**, nomeado pela Portaria nº 1459 de 15 de agosto de 2019, publicada pelo *DOU* de 16 de agosto de 2019, inscrito no CPF nº 907.142.530-49, portador da carteira de identidade nº 2054559832 expedida pelo SSP/RS, residente em Brasília – DF, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, com sede na Rua 18 de Novembro, nº 273, 6º andar, Navegantes, Porto Alegre/RS CEP 90240-040, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307.0001-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **Luciano Rodrigo Weiland**, Carteira de Identidade nº 3027063209, expedido pelo SSP/RS, CPF nº 952.835.520-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS e **Diego da Silva Gonçalves**, Carteira de Identidade nº 1083552578, expedido pelo SJS/RS, CPF nº 007.845.770-05, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, tem justo e acordado celebrar o Termo Aditivo, feito com base na lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e outros *dispositivos* legais, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até **03/10/2020**.

Pelo presente Termo, fica ainda **RETIFICADO** o Contrato nº 17/2018 em sua cláusula Décima Sexta – Foro:

**Onde se lê:**

“...O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro...”

**Leia-se:**

“...Fica eleito o Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93...”



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O Termo Aditivo será publicado no DOU, na forma do Parágrafo Único do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato de prestação de serviço original, que não tenham sido expressas ou licitamente alteradas pelo Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2019.



**Prof. Dr. Maurício Aires Vieira**  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
do CEFET/RJ

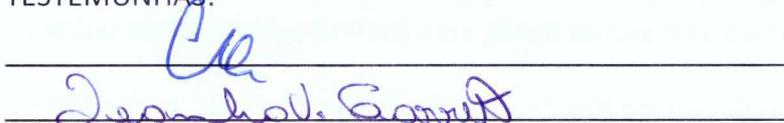


**LUCIANO RODRIGO WEILAND**  
CONTRATADA



**DIEGO DA SILVA GONÇALVES**  
CONTRATADA  
Diego Vitória de Moraes  
CPF 007.275.350-13

TESTEMUNHAS:


CPF: \_\_\_\_\_  
CPF: CAROLINE ARAUJO  
CPF: 014.740.260-36 409 027 817-90



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2019 | Edição: 206 | Seção: 3 (MATERIA)

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153010

Número do Contrato: 17/2018.

Nº Processo: 23063002387201834.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado : TICKET SOLUCOES HDFGT S/A -.Objeto: O termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 03/10/2020 e a RETIFICAÇÃO da cláusula Décima Sexta do contrato 17/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 03/10/2019 a 03/10/2020. Data de Assinatura: 03/10/2019.

(SICON - 22/10/2019) 153010-15244-2019NE800050

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.